



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo administrativo nº 0313/2023

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de lavagem de veículos pertencentes a frota municipal de Coronel João Pessoa, conforme termo de referência, para fins de atender as necessidades da administração pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

2. DA DESCRIÇÃO DOS ITENS

Item	Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Lavagem e polimento de motocicleta	UND	30		
2	Lavagem, polimento e lubrificação de veículos de pequeno porte	UND	70		
3	Lavagem, polimento e higienização de veículos de médio porte	UND	130		
4	Lavagem e lubrificação de máquinas agrícolas	UND	20		
5	Lavagem, polimento e higienização de veículos de grande porte	UND	110		
Total Geral					

3. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Agente de Contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF e/ou outro sistema idôneo;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

TABLE 1

...

1. 1970-1971

...

2. 1972-1973

Year
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

3. 1974-1975

...

...

...



- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- e) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN.

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

A verificação dos documentos de habilitação será realizada no Portal de Compras Públicas, assegurado aos demais participantes o direito de acesso aos dados constantes do sistema. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(o) apresentar toda documentação necessária à habilitação, conforme descritas abaixo, no **prazo de até 02h (duas horas)** a contar do recebimento da solicitação via sistema.

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) documento de identificação com foto do administrador ou procurador da licitante;
- c) Apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em **NOME DA EMPRESA DECLARADA VENCEDORA**, relativo à execução dos serviços, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.
- d) a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- e) a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- g) a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- h) a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY



- i) certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- j) Declaração de que atende aos requisitos do termo de referência (modelo anexo II)
- k) declaração de inexistência de impedimento de licitar ou contratar com a administração (modelo III)
- l) Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; (modelo IV)
- m) Declaração de não parentesco, conforme decisão N° 190/2010 – TCE/RN. **(modelo deverá ser adotado pela participante e emitida em papel timbrado da empresa);**

Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.

4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O instrumento de contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no art. 107 da Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

5. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação dos serviços será efetuada mediante encaminhamento por servidor responsável da CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, de “Ordem de Serviços”, que corresponde à autorização de início de execução, devendo nela constar: a categoria do veículo, placa e data de execução. Poderá ocorrer modificação na quantidade e na composição da frota, na hipótese de sua renovação através da alienação e da consequente aquisição de outros veículos, em acréscimo ou substituição aos anteriores.

O serviço de lavagem de veículos deverá abranger a remoção da sujeira interna e externa existente no veículo, da seguinte forma:

PARTE EXTERNA: remoção manual de barro, lama, areia, piche proveniente do asfalto e demais resíduos, incluindo a limpeza de todos os seus componentes, como lataria, baú e partes expostas do chassi (eixos, diferencial e eixo cardan, no caso de veículos de carga), pneus, rodas, janelas, retrovisores, limpadores de para-brisa dianteiros e traseiros, o interior dos para-lamas e demais acessórios do veículo; secagem manual ou mediante uso de equipamento; aplicação de silicone nos pneus e peças vinílicas, plásticas ou emborrachadas;

PARTE INTERNA: aspiração do pó de todo o interior, inclusive dos bancos, do porta-malas ou do compartimento de carga, limpeza dos vidros, volante, painel e parte interna das portas; lavagem dos tapetes de borracha e dos cinzeiros removíveis e dos cintos de segurança;

- 1) L'objectif principal de la présente étude est de déterminer les besoins et les attentes des enseignants et des élèves dans le domaine de l'éducation de la jeunesse et de la culture.
- 2) L'objectif secondaire est de déterminer les besoins et les attentes des parents d'élèves dans le domaine de l'éducation de la jeunesse et de la culture.
- 3) L'objectif tertiaire est de déterminer les besoins et les attentes des membres de la communauté dans le domaine de l'éducation de la jeunesse et de la culture.
- 4) L'objectif quaternaire est de déterminer les besoins et les attentes des décideurs politiques dans le domaine de l'éducation de la jeunesse et de la culture.

Les données recueillies ont été analysées à l'aide de la méthode de l'analyse de contenu.

1. INTRODUCTION

Le présent rapport est le fruit de la recherche effectuée par le Centre de Recherche et de Documentation de l'Institut National de la Recherche Scientifique de Côte d'Ivoire.

2. LA RECHERCHE ET SES OBJECTIFS

La recherche a été menée dans le but de déterminer les besoins et les attentes des enseignants, des élèves, des parents d'élèves et des membres de la communauté dans le domaine de l'éducation de la jeunesse et de la culture. Les données ont été recueillies à l'aide de questionnaires et de entretiens.

Les résultats de la recherche ont été analysés à l'aide de la méthode de l'analyse de contenu. Les résultats ont été présentés sous forme de tableaux et de graphiques.

Les conclusions de la recherche ont été les suivantes : les enseignants ont des besoins et des attentes spécifiques dans le domaine de l'éducation de la jeunesse et de la culture.



CORONEL JOÃO PESSOA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA
Rua São José, 05 - Centro
CEP: 59.930-000
Tel.: (84) 3357-0027
www.coroneljoaopessoa.rn.gov.br



Os funcionários da contratada deverão atender aos usuários, de forma ágil e cômoda, efetuando e confirmando o agendamento/prestação do serviço. O tempo de execução dos serviços de lavagem de qualquer dos veículos componentes da frota não excederá a 2 (duas) horas;

A empresa Contratada deverá dispor de atendimento das 08h00min às 18h00min, de segunda a sábado, com funcionários para atender prontamente as solicitações decorrentes dos serviços objetos desta contratação;

O atendimento poderá ser com acionamento por meio de atendimento telefônico fixo ou celular com linha DDD (84), para fornecimento de informações sobre horários e agendamentos;

Como condição de participação, o pátio da empresa **VENCEDORA**, deverá estar a uma distância (raio) máximo de até 20 (vinte) Km do Prédio onde está localizada a sede da Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa/RN. Tal condição tem por objetivo a economicidade dos gastos públicos com deslocamento dos veículos, máquinas e funcionários;

Os veículos da Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa/RN só poderão ser conduzidos por condutores credenciados, ficando proibida assim, a circulação de veículo oficial do Município, exceto para manobras internas no pátio do(a) licitante vencedor(a).

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste termo, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.

Não poderão participar deste processo de Licitação os interessados:

- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- b) Que não atendam às condições deste Termo de Referência;
- c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;
- e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSC IP, atuando nessa condição (Acórdão nº746/2014 - TCU Plenário);
- f) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

7. DA JUSTIFICATIVA



A presente contratação justifica-se pelos serviços serem imprescindíveis para garantir a higienização dos veículos, assim como preservar a vida útil dos mesmos, deixando-os em perfeito estado de conservação para atender as mais variadas demandas deste município. Além disso, a presente contratação faz-se necessária por não contarmos em nosso quadro funcional de servidores e local apropriado para realização dos serviços elencados.

8. DOS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS POR MEIO DA CONTRATAÇÃO

Atender às necessidades da Administração Municipal, contribuindo para que os veículos e máquinas utilizados pelas Unidades Administrativas estejam em perfeitas condições de uso e bom estado de conservação a qualquer tempo, a fim de que os serviços desenvolvidos, dependentes dos veículos, não sofram descontinuidade.

9. DO PARCELAMENTO DO OBJETO

Conforme art. 40, inciso V, alínea "d" c/c § 2º da Lei 14.133/21, as compras, poderão ser subdividas em parcelas, sendo este objeto tecnicamente viável e economicamente vantajoso para esta administração.

10. DO RECEBIMENTO

O recebimento do serviço pela fiscalização se dará em duas etapas: provisoriamente e definitivamente.

10.1 Do recebimento provisório

O recebimento provisório ocorrerá imediatamente após o recebimento dos itens objeto deste Termo de Referência, representada pela checagem das condições e quando for o caso, do funcionamento.

10.2 Do recebimento definitivo

O recebimento definitivo estará configurado após a análise que comprove a conformidade dos produtos com os padrões estabelecidos no presente Termo de Referência, no prazo de 7 (sete) dias úteis, após o recebimento provisório.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11/15/2001
11/15/2001

A person's political beliefs are often shaped by their environment. The political system that a person grows up in can have a profound effect on their political beliefs. For example, a person who grows up in a country with a strong tradition of democracy is more likely to believe in democratic principles than a person who grows up in a country with a strong tradition of authoritarianism.

THE POLITICAL BELIEFS OF AMERICANS

American political beliefs are often characterized by a strong emphasis on individualism and freedom. Americans believe in the right to life, liberty, and the pursuit of happiness. They also believe in the importance of the rule of law and the separation of powers.

THE POLITICAL BELIEFS OF AMERICANS

American political beliefs are often characterized by a strong emphasis on individualism and freedom. Americans believe in the right to life, liberty, and the pursuit of happiness. They also believe in the importance of the rule of law and the separation of powers.

THE POLITICAL BELIEFS OF AMERICANS

American political beliefs are often characterized by a strong emphasis on individualism and freedom. Americans believe in the right to life, liberty, and the pursuit of happiness. They also believe in the importance of the rule of law and the separation of powers.

THE POLITICAL BELIEFS OF AMERICANS

American political beliefs are often characterized by a strong emphasis on individualism and freedom. Americans believe in the right to life, liberty, and the pursuit of happiness. They also believe in the importance of the rule of law and the separation of powers.

THE POLITICAL BELIEFS OF AMERICANS

American political beliefs are often characterized by a strong emphasis on individualism and freedom. Americans believe in the right to life, liberty, and the pursuit of happiness. They also believe in the importance of the rule of law and the separation of powers.

THE POLITICAL BELIEFS OF AMERICANS

American political beliefs are often characterized by a strong emphasis on individualism and freedom. Americans believe in the right to life, liberty, and the pursuit of happiness. They also believe in the importance of the rule of law and the separation of powers.



Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

Demais obrigações que constará no contrato.

Comunicar o Município de qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

Manter informada o Município quanto a mudanças de endereço, telefones, fax e e-mail de seu estabelecimento e qualquer outra de interesse da Administração.

Fornecer o combustível de acordo com as especificações e condições previstas deste Termo de Referência.

Manter a CONTRATANTE informada sobre o andamento do fornecimento, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias.

A licitante deverá apresentar condições concretas para o desenvolvimento das ações requeridas. Tal processo se dará através de documentos que comprovem a sua regularidade enquanto empresa e a adequada formação técnica e pedagógica de seus profissionais.

Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros.

Suspender o cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação apenas em caso que exista atraso **SUPERIOR A 02 (DOIS) MESES, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos**, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, bem como quando decorrente de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para qual tenha contribuído.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer o produto de acordo com as determinações deste Termo de Referência.

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto do serviço, para que seja corrigido.

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a prestação dos serviços do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de

Handwritten notes in the top left corner, including the number '224' and some illegible scribbles.

Handwritten notes in the top right corner, including the number '1' and some illegible text.

Handwritten text block, first paragraph, starting with 'L' and ending with 'L'.

Handwritten text block, second paragraph, starting with 'L' and ending with 'L'.

Handwritten text block, third paragraph, starting with 'L' and ending with 'L'.

Handwritten text block, fourth paragraph, starting with 'L' and ending with 'L'.

Handwritten text block, fifth paragraph, starting with 'L' and ending with 'L'.

Handwritten text block, sixth paragraph, starting with 'L' and ending with 'L'.

Handwritten text block, seventh paragraph, starting with 'L' and ending with 'L'.

Handwritten text block, eighth paragraph, starting with 'L' and ending with 'L'.

Handwritten text block, ninth paragraph, starting with 'L' and ending with 'L'.

Handwritten text block, tenth paragraph, starting with 'L' and ending with 'L'.

Handwritten text block, eleventh paragraph, starting with 'L' and ending with 'L'.

Handwritten text block, twelfth paragraph, starting with 'L' and ending with 'L'.

Handwritten section header or title, possibly 'L'.

Handwritten text block, first paragraph after section header, starting with 'L' and ending with 'L'.

Handwritten text block, second paragraph after section header, starting with 'L' and ending with 'L'.

Handwritten text block, third paragraph after section header, starting with 'L' and ending with 'L'.

Handwritten text block, fourth paragraph after section header, starting with 'L' and ending with 'L'.

Handwritten text block, fifth paragraph after section header, starting with 'L' and ending with 'L'.



Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Permitir o acesso dos empregados da Contratada às suas dependências para a execução do objeto contratado.

13. DA FISCALIZAÇÃO E SUBCONTRATAÇÃO

Caberá o fiscal de contrato o recebimento da nota fiscal/fatura apresentada pela contratada e a devida atestação dos serviços, para fins de liquidação e pagamento.

O Município de Coronel João Pessoa/RN indicará um representante titular, e seu respectivo substituto, para acompanhar a execução do Contrato, o qual registrará todas as ocorrências e deficiências porventura verificadas em relatório próprio, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a correção das irregularidades apontadas.

As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal do Contrato serão encaminhadas à autoridade competente da CONTRATANTE para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2º, do art. 117, da Lei nº. 14.133/21.

Não será admitida a subcontratação do objeto contratado.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei 14.133/21 as seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa;
- Impedimento de licitar e contratar;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar

A multa prevista acima será a seguinte:

- A sanção não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21.

O impedimento de licitar previsto acima será a seguinte:



That the undersigned, being duly sworn, depose and say that the within and foregoing is a true and correct copy of the original of the same as the same appears from the records of the office of the undersigned.

TESTIMONY

I, the undersigned, being duly sworn, depose and say that the within and foregoing is a true and correct copy of the original of the same as the same appears from the records of the office of the undersigned.

ATTEST

I, the undersigned, being duly sworn, depose and say that the within and foregoing is a true and correct copy of the original of the same as the same appears from the records of the office of the undersigned.

Witness my hand and seal this 19th day of August, 1903.

Notary Public

Notary Public

Notary Public

Notary Public

Notary Public

Notary Public



- A sanção será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

A Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar acima será a seguinte:

- A sanção será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput** do art. 155 da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do art. 156 da referida lei, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

15. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração a continuidade do contrato.

16. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado contra empenho, após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente rubricada pelo responsável pelo recebimento e liquidada, por intermédio da Prefeitura Municipal;

As despesas da presente licitação correrão à conta dos recursos consignados em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da do Município de Coronel João Pessoa – RN. Ressaltando-se que, à época da efetivação das aquisições/contratações que poderão advir deste processo licitatório, os recursos orçamentários correspondentes correrão à custa de cada Unidade Gestora solicitante;

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo licitatório, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento;

O pagamento será efetuado de acordo com a Resolução n.º 032/2016 – TCE/RN, subsidiada pelo art. 141 da Lei 14.133/21, obedecendo a ordem cronológica dos credores cujas despesas já foram liquidadas;

1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960

The University of Chicago Library
has acquired the following books
from the collection of
Mr. J. H. ...

...

...

...

...

...

...

...

...

...



A liquidação da despesa ocorre no prazo de até 10 (dez) dias a contar do protocolamento por parte do credor da solicitação de cobrança;

No âmbito de cada unidade gestora, o pagamento das despesas orçamentárias será efetuado após expedição da ordem de pagamento a que se refere o art. 64 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, respeitados a ordem cronológica das exigibilidades, classificada por fonte diferenciada de recursos.

Constatada qualquer pendência em relação ao documento fiscal, as certidões negativas, ao fornecimento do objeto ou de parcela deste, interromper-se-ão os prazos oponíveis à unidade gestora exclusivamente quanto ao credor correlato à pendência, sem prejuízo ao prosseguimento das liquidações e pagamentos aos demais credores posicionados em ordem cronológica das exigibilidades.

17. DAS AMOSTRAS

É facultado a solicitação de amostras a(s) licitantes (s) declarada(s) vencedora(s), referente ao(s) item (ris) do objeto desta licitação e/ou, sempre que possível, para verificação das características conforme especificações do termo de referência e proposta apresentada, no período de 03 (três) dias úteis a contar da data da solicitação.

Caso sejam solicitadas amostras e estas não forem aprovadas pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa/RN, as referidas amostras deverão ser substituídas por outras que satisfaçam plenamente a todas as especificações contidas no Termo de Referência do respectivo processo. Para tanto será concedido o prazo máximo 02 (dois) dias úteis após a análise.

18. DA PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS ENQUADRADAS NA LC Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela lei complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

Havendo alguma restrição na documentação, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da declaração do proponente vencedor, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

Será assegurado, o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública

100-100000-100000

The first part of the paper is devoted to a general discussion of the problem of the existence of a solution of the Dirac equation in the case of a non-compact manifold. It is shown that the existence of a solution is equivalent to the vanishing of a certain index. This index is calculated in the case of a manifold with a boundary. The result is that the index is equal to the difference between the number of positive and negative eigenvalues of the Dirac operator. This result is then used to prove the existence of a solution of the Dirac equation in the case of a manifold with a boundary.

The second part of the paper is devoted to a study of the properties of the Dirac operator on a manifold with a boundary. It is shown that the Dirac operator is self-adjoint and that its spectrum is real. It is also shown that the Dirac operator has a discrete spectrum. The result is that the Dirac operator is a Fredholm operator. This result is then used to prove the existence of a solution of the Dirac equation in the case of a manifold with a boundary.

REFERENCES

1. Atiyah, A. P. The index of elliptic operators. III. Ann. of Math. (2) 87 (1968), 531-604.
2. Atiyah, A. P. The index of elliptic operators. IV. Ann. of Math. (2) 87 (1968), 531-604.
3. Atiyah, A. P. The index of elliptic operators. V. Ann. of Math. (2) 87 (1968), 531-604.
4. Atiyah, A. P. The index of elliptic operators. VI. Ann. of Math. (2) 87 (1968), 531-604.
5. Atiyah, A. P. The index of elliptic operators. VII. Ann. of Math. (2) 87 (1968), 531-604.
6. Atiyah, A. P. The index of elliptic operators. VIII. Ann. of Math. (2) 87 (1968), 531-604.
7. Atiyah, A. P. The index of elliptic operators. IX. Ann. of Math. (2) 87 (1968), 531-604.
8. Atiyah, A. P. The index of elliptic operators. X. Ann. of Math. (2) 87 (1968), 531-604.
9. Atiyah, A. P. The index of elliptic operators. XI. Ann. of Math. (2) 87 (1968), 531-604.
10. Atiyah, A. P. The index of elliptic operators. XII. Ann. of Math. (2) 87 (1968), 531-604.

DEPARTMENT OF MATHEMATICS, UNIVERSITY OF CHICAGO, CHICAGO, ILL. 60637

Received by the editors June 10, 1968. This paper is based on the author's thesis at the University of Chicago. The author would like to thank Professor Atiyah for his helpful discussions. The author would also like to thank the National Science Foundation for their support of this work.

The author would like to thank the National Science Foundation for their support of this work. The author would also like to thank the University of Chicago for their support of this work. The author would also like to thank the Department of Mathematics for their support of this work.


The author would like to thank the National Science Foundation for their support of this work. The author would also like to thank the University of Chicago for their support of this work. The author would also like to thank the Department of Mathematics for their support of this work.


CORONEL JOÃO PESSOA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA
Rua São José, 05 - Centro
CEP: 59.930-000
Tel.: (84) 3357-0027
www.coroneljoaopessoa.rn.gov.br




Francisco Lindon Jonson de Souza
Sec. Mun. de Desenvolvimento Social e Cidadania
Portaria nº 025/2021


Ângela Kelly Simão de Souza Lima
Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Portaria nº 05/2022



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
540 EAST 57TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY



ANEXO I – RELAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

Tabela de motocicletas
Sundow Max
Yamaha YBR
Honda CG 150 Titan
Honda FAN 150 ESI

Tabela de maquinas agrícolas
Trator Walmet
Trator Massey Ferguson
Motoniveladora
Retroescavadeira
Pá Carregadeira
Trator New Holland TT 4.75

Tabela de veículos de grande porte
Renault master (Ambulância)
Marcopolo Volare V8L 4x4 EO (ônibus escolar)
Iveco CityClass 70C17 (ônibus escolar)
Volkswagen 13.150 (caminhão caçamba)
Volkswagen 15.190 EOD EHD ORE (ônibus escolar)
Marcopolo Volare V8L ESC (ônibus escolar)
Volkswagen induscar foz U (ônibus escolar)
Mercedes Benz Atron 2729K 6x4 (Caminhão pipa)

Tabela de veículos de médio porte
Fiat ducato combinato
Ford courier tecform (ambulância)
Fiat fiorino (ambulância)
VW/ Saveiro tecform AB1 (ambulância)
Fiat toro

Tabela de veículos de pequeno porte
Volkswagen novo gol
Fiat Mobi
Fiat Siena
Fiat uno mile
Chevrolet Spin

REPORT ON THE PROGRESS OF THE WORK

The first part of the report deals with the general situation of the project. It is a summary of the work done during the year, and it is intended to give a general idea of the progress of the project. The second part of the report deals with the results of the work. It is a summary of the results of the work, and it is intended to give a general idea of the results of the work.

The third part of the report deals with the conclusions of the work. It is a summary of the conclusions of the work, and it is intended to give a general idea of the conclusions of the work. The fourth part of the report deals with the recommendations of the work. It is a summary of the recommendations of the work, and it is intended to give a general idea of the recommendations of the work.

The fifth part of the report deals with the bibliography of the work. It is a list of the books and articles that have been consulted during the work. The sixth part of the report deals with the appendixes of the work. It is a list of the tables and figures that have been prepared during the work. The seventh part of the report deals with the index of the work. It is a list of the names of the subjects that are treated in the work.

The eighth part of the report deals with the summary of the work. It is a summary of the work, and it is intended to give a general idea of the work. The ninth part of the report deals with the conclusions of the work. It is a summary of the conclusions of the work, and it is intended to give a general idea of the conclusions of the work.

The tenth part of the report deals with the recommendations of the work. It is a summary of the recommendations of the work, and it is intended to give a general idea of the recommendations of the work. The eleventh part of the report deals with the bibliography of the work. It is a list of the books and articles that have been consulted during the work.

CORONEL JOÃO PESSOA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA
Rua São José, 05 - Centro
CEP: 59.930-000
Tel.: (84) 3357-0027
www.coroneljoapessoa.rn.gov.br



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

Referência: processo administrativo nº 0313/2023.

_____ (RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE OU NOME),
_____ (CNPJ OU CPF Nº), sediada/residente no (a)
(ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os
requisitos exigidos e temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à
contratação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no
termo de referência.

Local e Data

Atenciosamente,

ASSINATURA



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
540 EAST 57TH STREET
CHICAGO, ILLINOIS 60637
TEL: 773-936-3300

UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
540 EAST 57TH STREET
CHICAGO, ILLINOIS 60637
TEL: 773-936-3300

1975

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY
540 EAST 57TH STREET
CHICAGO, ILLINOIS 60637
TEL: 773-936-3300

UNIVERSITY OF CHICAGO

LIBRARY

UNIVERSITY OF CHICAGO

CORONEL JOÃO PESSOA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA
Rua São José, 05 - Centro
CEP: 59.930-000
Tel.: (84) 3357-0027
www.coroneljoaopessoa.rn.gov.br



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência: processo administrativo nº 0313/2023.

_____ (RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE OU NOME),
_____ (CNPJ OU CPF N°), sediada/residente no (a)
(ENDEREÇO COMPLETO), **DECLARA**, para fins legais, a inexistência de
impedimento para contratar ou licitar com a administração pública, ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

Atenciosamente,

ASSINATURA

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5708 S. UNIVERSITY AVE.
CHICAGO, ILL. 60637

1970
10/15/70

10/15/70

CONTRACT NO. 001-601-001-001

10/15/70

10/15/70

10/15/70

10/15/70

CORONEL JOÃO PESSOA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA
Rua São José, 05 - Centro
CEP: 59.930-000
Tel.: (84) 3357-0027
www.coroneljoaopessoa.rn.gov.br



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Referência: processo administrativo nº 0313/2023.

_____ RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE OU NOME,
_____(CNPJ OU CPF Nº, sediada/residente no (a)
(ENDEREÇO COMPLETO), DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto á
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, no procedimento
licitatório sob a Dispensa de Licitação, que não incide na proibição contida no inciso
XXXIII do Art.7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firma o presente.

ASSINATURA

